



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018020601

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.734.777/0001-40, com sede na RUA GONÇALVES DIAS 400, representado por GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NEUZA NOGUEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF 103.464.732-68, com sede na RUA CASTELO BRANCO 265, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por NEUZA NOGUEIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1701.082430084.2.191 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2019, com validade até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 28 de Novembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ(MF) 30.734.777/0001-40
CONTRATANTE

NEUZA NOGUEIRA ALVES
CPF 103.464.732-68
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400